

M&G POLIÉSTER S.A. E CONTROLADAS (“Companhia”)

CNPJ no. 56.806.656/0001-50

NIRE 35.300.147.693

COMPANHIA ABERTA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DE 12 de março 2013**

DATA: 12 de março 2013

LOCAL E HORA: Avenida das Nações Unidas, 12.551 – 8º. Andar – parte – São Paulo/SP, no dia 12 de março às 16:00 horas do dia 12 de março de 2013.

CONVOCAÇÃO: Por correspondência eletrônica datada de 27 de fevereiro de 2013, enviada pelo Presidente do CF.

Em 12 de março, às 16:00 hs, em atendimento a convocação do Presidente do Conselho Fiscal Jorge Michel Lepeltier, com fundamento no art. 163, VI, da Lei 6.404/76 (Lei da S.A.), os membros do Conselho Fiscal, na sede social da M&G Poliéster S.A. e que ao final subscrevem, retomaram os trabalhos de análise das demonstrações financeiras da M&G Poliéster S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, que foram iniciados em 11 de março e finalizadas no dia 12 de março de 2013, após o recebimento da ata de Reunião do Conselho de Administração de 12 de março de 2013, a qual é parte integrante desta.

Os Conselheiros presentes analisaram os documentos solicitados, os esclarecimentos pertinentes prestados pela Administração.

1. Considerações Finais.

Finalizando, destaca o parecer da auditoria Ernst & Young Terco – Auditores Independentes S.S., datado de 12 de março de 2013 e que, revela:

“Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da M&G Poliéster S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da M&G Poliéster S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.”

2. No melhor entendimento, as praticas de governança corporativa e efetiva diligencia os Conselheiros Fiscais encaminham as demonstrações financeiras, conforme consta a seguir:

Com base nas revisões e discussões acima e nos trabalhos detalhados e referidos, os Conselheiros Fiscais concluíram que as demonstrações financeiras, notas explicativas e Relatório da Administração e demais documentos estão em condições de serem encaminhadas aos acionistas para deliberação em AGO e divulgação das demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Nada mais havendo a tratar, os Conselheiros lavraram a presente ata que segue assinada por todos.

São Paulo, 12 de março de 2013

ASSINATURAS:

Jorge Michel Lepeltier
Presidente do Conselho Fiscal

Aurélio Belarmino Barbosa
Membro

José Antonio de Assis Simões
Membro